LEI nº 2201, de 19 de dezembro de 1.995.
Dá denominação a Sistema de Lazer "Praça João Stéfani"

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de "Praça João Stéfani" o Sistema de Lazer nº 05 (cinco), localizado no Conjunto Habitacional "Francisco Coelho" na confluência das Ruas Angelo Faccioli Neto, Alfredo Stéfani e Primo Bergamasco.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de dezembro de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.